

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

RESOLUÇÃO n. 01/2022/PROACAD

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Capacitação Tecnológica em Engenharia de Produção na Plasson dos Brasil, modalidade *in company*.

A Pró-Reitora Acadêmica da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes do Conselho Nacional da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Capacitação Tecnológica em Engenharia de Produção na Plasson dos Brasil, modalidade *in company*.

Art. 2º - O curso terá a seguinte estruturação básica:

- I. Carga horária total: 372 (trezentas e setenta e duas) horas.
- II. Duração: 24 (vinte e quatro) meses.
- III. Número de vagas: mínimo 31 (trinta e uma) e máximo de 40 (quarenta) por turma.
- IV. Modalidade: presencial, *in company*.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, ficando a Pró-Reitoria Acadêmica encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 12 de novembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 10 de fevereiro de 2022.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA